



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1538 de 25 de novembro de 2020.

EMENTA: DENOMINA “CARLOS EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO” (CARLÃO DO PARQUE) O PLAYGROUND LOCALIZADO NA PRAÇA 15 DE MAIO NO CENTRO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado “CARLOS EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO” (CARLÃO DO PARQUE) o playground localizado na praça 15 de maio no centro de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES 25 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 25/11/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25 / 11 / 20 20
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25 / 11 / 20 20

SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001